



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/11/29

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2023 - União das Freguesias de Monte Real e Carvide

Proposta |

Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. De acordo com o Regulamento as Freguesias/União das Freguesias devem apresentar candidaturas, mediante preenchimento do formulário pedido de auxílio, com as atividades/projetos para os apoios de despesas correntes e de despesas de capital;
- iii. O Regulamento em apreço tem como objetivos:
 - Promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Leiria;
 - Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
 - Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- iv. O clausulado no Regulamento, nomeadamente no artigo 5.º, prevê atribuição de apoios financeiros para as atividades regulares, para a infraestruturação, beneficiação e modernização e apoios não financeiros.
- v. A União das Freguesias de Monte Real e Carvide apresentou candidaturas (NIPG 54168/22), através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro para despesas correntes, despesas de capital e apoio não financeiro, conforme mapa resumo (Anexo 1129/22).
- vi. As Freguesias/União das Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas para apoio a atividades correntes, de capital e apoio não financeiro, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2023.

CORRENTE (valor em Euros)	Compromisso	CAPITAL (valor em Euros)	Compromisso
23 608,42	707/2022	117 715,80	724/2022

Para além do apoio financeiro previsto no quadro anterior, a Freguesia apresentou candidatura para apoio não financeiro:

Pedido de apoio não financeiro
2 bandeiras do Município

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria

(2)

submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar as candidaturas da Freguesia nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a União das Freguesias de Monte Real e Carvide, nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Freguesia de UF Monte Real e Carvide					
Despesas correntes					
Tipologia da atividade	Registo SIDAM	Alínea Regulamento	Valor solicitado total	Valor 85%	Observação
Projeto intergeracional - Ping - monitores, aluguer de salas e som e materiais de desgaste para as atividades	NIPG 54168/22	alínea a) do art.5 (ativ. Regulares)	8 000,00 €	6 800,00 €	
Eventos 2023 - Tasquinhas e Natal , iluminação, publicidade, animação, alimentação, canalizações e eletricidade, som,...		alínea a) do art.5 (ativ. Regulares)	15 608,42 €	13 267,16 €	
Monografia (investigação)		alínea a) do art.5 (ativ. Regulares)	4 166,19 €	3 541,26 €	
Total apresentada pela JF			23 608,42 €		
Total			23 608,42 €		
			0,00 €		

Apoio não financeiro 2 bandeiras do Município

Freguesia de UF Monte Real e Carvide					
Despesas capital/investimento					
Tipologia da atividade	Registo SIDAM	Alínea Regulamento	Valor solicitado total	Valor 85%	Observação
Parque Natural/Rota Mata Real/Percurso Pedestre Acessível da Mata Real - limpeza, delimitação de estacionamento, sanitários...	NIPG 54168/22	alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	55 773,32 €	47 407,32 €	
2 .ª fase da Requalificação e beneficiação das Fontes e Fontenários - pinturas, telhados, regularização dos pisos,...		alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	32 368,80 €	27 513,48 €	
2.ª Fase da Rota dos Moinhos, limpeza, preparação do terreno, colocação de sinalética		alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	16 100,00 €	13 685,00 €	
Equipamento para UCT, máquina limpa passeios e acessórios, veículo de passageiros e mercadoria equipamentos diversos		alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	34 247,00 €	29 109,95 €	
Total apresentada pela JF			117 715,75 €		
Total			117 715,80 €		
			0,05 €		